



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 198 | 26 de Outubro de 2022

## CASTRAMÓVEL



## METALÚRGICA

### Quando?

**27 E 28 | OUTUBRO**  
09 às 16h

### Como agendar?

 **AutsApp:**  
 (24) 99821-7699



SUPERINTENDÊNCIA  
DO BEM ESTAR ANIMAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa do Rego

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flavio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

1º Vice Presidente

### **Kátia Cristina Miki da Silva**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Fundo Municipal de Previdência.....	06
Secretaria Municipal de Administração.....	10



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 838/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora ROSEMAR PAIVA DA PAIXÃO MOTTA – matrícula 10+978, no percentual de 50% de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PA 26.262/2022  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 839/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9960 e SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 75/2022, firmado com empresa SPORT TOTAL LTDA, Processo nº 23.679/2022, que tem como objeto a locação de pista de patinação de gelo natural, com montagem, desmontagem e manutenção para realização do evento “Natal Encantado 2022”, no período de 05/11 a 04/12/2022, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I)

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PA 23.679/2022  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 840/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAFAEL SANTOS COUTO – matr. 11.216 como Gestor e LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9960 e SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583 como Fiscais do contrato nº74/2022, firmado com empresa LIVE UP PRODUÇÕES LTDA, Processo nº 23.115/2022, que tem como objeto a prestação de serviço para execução e adaptação cenográfica dos elementos alegóricos para os desfiles temáticos alusivos ao Natal, conforme descrição do Termo de Referência.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PA 23.115/2022  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 841/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALCIBIADES BARBOSA FILHO – matr. 9613, MURILO DA SILVA COSTA – matr. 63 e NATHIELE LEMES GERVASIO – matr. 11.333 como Fiscais do contrato nº60/2022, firmado com empresa COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Processo nº 5519/2022, que tem como objeto a aquisição de artefatos em concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 5519/2022  
Smg/gam



**PORTARIA Nº 842/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a Portaria nº589/2022 - Comissão de Avaliação de Propostas, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para gerenciamento do Lar de Passagem de animais São Francisco de Assis, conforme processo nº21.841/2022;

Considerando a Exoneração de Rosemary Matos da Silva pela Portaria nº589/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº589/2022, o Membro: Rosemary Matos da Silva – mat. 9762 por Fernanda Alves Teixeira – matr. 8856.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais integrantes e termos da Portaria nº 589/2022.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2019

Processo nº 10404/2019

Contrato nº 81/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, blindado com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ.

Empresa: FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA.

CNPJ Nº 11.768.297/0001-56

Fundamentação: Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 81/2019, firmado entre a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM de 8,4127%, passando o valor global de R\$ 155.600,00 para R\$ 168.690,16.

A contar da data de 08/10/2022.

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2022.

Mário Reis Esteves  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Especial de Inovação de Tecnologia da Informação e a Empresa Embras – Empresa Brasileira de Tecnologia Limitada.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública, tributária, administrativa e financeira de forma a atender as necessidades de toda Administração Pública Municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6113/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 1.600,000,00
VIGÊNCIA:	22/09/2022 à 22/09/2023.
FUNDAMENTO:	Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	21 de setembro de 2022.

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ATO DE CONCESSÃO nº 093/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0494/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora ANTÔNIA NAIR DE PAULA no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº. 0906, no valor total de R\$ 1.818,00 (hm mil e oitocentos e dezoito reais) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

## APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 093/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0494/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora ANTÔNIA NAIR DE PAULA no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº. 0906, no valor total de R\$ 1.818,00 (hm mil e oitocentos e dezoito reais) abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações ..... R\$ 1.212,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 606,00

Total da remuneração ..... R\$ 1.818,00

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274

## ATO DE CONCESSÃO Nº 095/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 6153/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora DENISE APARECIDA NUNES, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na Matrícula nº 1977, no valor de R\$ 4.441,53 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

## ATO DE FIXAÇÃO Nº 095/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 6153/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora DENISE APARECIDA NUNES, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na Matrícula nº 1977, no valor de R\$ 4.441,53 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações ..... R\$ 2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 1.480,51

Total da remuneração ..... R\$ 4.441,53

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274



**ATO DE CONCESSÃO nº 100/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 17279/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor MARIO LUCIO PINTO DO AMARAL no cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, Matrícula nº. 1424, no valor total de R\$ 1.777,60 (hm mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 100/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 17279/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor MARIO LUCIO PINTO DO AMARAL no cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, Matrícula nº. 1424, no valor total de R\$ 1.777,60 (hm mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.212,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 565,60

Total da remuneração ..... R\$ 1.777,60

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274

**ATO DE CONCESSÃO nº 101/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 18043/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, Matrícula nº. 39, no valor total de R\$ 1.939,20 (hm mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 101/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 18043/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, Matrícula nº. 39, no valor total de R\$ 1.939,20 (hm mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.212,00

Triênio no valor de 60% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 727,20

Total da remuneração ..... R\$ 1.939,20

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274



**ATO DE CONCESSÃO Nº 102/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 18413/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora CRISTIANE MARIA TOLEDO FONSECA, no cargo de PROFESSORA II - 1º SEG. CA A 4ª SÉRIE E8, na Matrícula nº 2051, no valor de R\$ 4.441,53 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

**ATO DE FIXAÇÃO Nº 102/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 18413/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora CRISTIANE MARIA TOLEDO FONSECA, no cargo de PROFESSORA II - 1º SEG. CA A 4ª SÉRIE E8, na Matrícula nº 2051, no valor de R\$ 4.441,53 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II - 1º SEG. CA A 4ª SÉRIE E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações ..... R\$ 2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 1.480,51

Total da remuneração ..... R\$ 4.441,53

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

**ATO DE CONCESSÃO nº 103/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 18969/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora ADRIANA GOMES CALIXTO CÉSAR no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7 Matrícula nº. 97, no valor total de R\$ 4.097,86 (quatro mil e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 103/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 18969/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora ADRIANA GOMES CALIXTO CÉSAR no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7 Matrícula nº. 97, no valor total de R\$ 4.097,86 (quatro mil e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações es..... R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 1.454,08

Total da remuneração ..... R\$ 4.097,86

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274





**ATO DE CONCESSÃO nº 104/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 20587/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor FUAD MANSUR FILHO no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, Matrícula nº. 32, no valor total de R\$ 1.939,20 (hm mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 104/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 20587/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor FUAD MANSUR FILHO no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, Matrícula nº. 32, no valor total de R\$ 1.939,20 (hm mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.212,00

Triênio no valor de 60% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 727,20

Total da remuneração ..... R\$ 1.939,20

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274

**ATO DE CONCESSÃO nº 105/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 22115/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora MONIQUE FERREIRA E SILVA no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA Matrícula nº. 200802, no valor total de R\$ 3.669,84 (três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 105/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 22115/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora MONIQUE FERREIRA E SILVA no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA Matrícula nº. 200802, no valor total de R\$ 3.669,84 (três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 2.446,56

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 1.223,28

Total da remuneração ..... R\$ 3.669,84

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274



**ATO DE CONCESSÃO nº 106/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 23819/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor LUIS OSORIO QUINTAS no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº. 1739, no valor total de R\$ 1.939,20 (hm mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 106/2022**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 23819/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de novembro de 2022, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor LUIS OSORIO QUINTAS no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº. 1739, no valor total de R\$ 1.939,20 (hm mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.212,00

Triênio no valor de 60% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 727,20

Total da remuneração ..... R\$ 1.939,20

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274

## SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO DE CONTRATOS**

**ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 23570/2022  
Objeto: Compra Emergencial para Aquisição de Recarga de Oxigênio.  
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.  
CNPJ: 24.380.578/0020-41  
Valor: R\$ 34.830,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais)

Barra do Piraí, 26 de Outubro de 2022

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde - Interino





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



*A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:*

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	21/09/2022	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
 Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	02/09/2022	0000793779	70.140,00	0,00	70.140,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
 Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	02/09/2022	0000793779	1.877.862,00	19.394,44	1.858.467,56





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	08/09/2022	0000793779	18.461,19	0,00	18.461,19

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2022	08/09/2022	0000793779	5.056,95	0,00	5.056,95
08/12 em 2022	08/09/2022	0000793779	5.056,95	0,00	5.056,95
09/12 em 2022	08/09/2022	0000793779	5.056,95	0,00	5.056,95

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	08/09/2022	0000793779	215.565,10	0,00	215.565,10





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	08/09/2022	0000793779	130.896,00	0,00	130.896,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	15/09/2022	0000793779	9.542,84	0,00	9.542,84

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	02/09/2022	0000793779	96.717,60	0,00	96.717,60
09/12 em 2022	02/09/2022	0000793779	5.090,40	0,00	5.090,40





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	02/09/2022	0000793779	29.055,16	0,00	29.055,16

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  
 Ação Detalhada: IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2022	02/09/2022	0000793779	1.994,40	0,00	1.994,40

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	08/09/2022	0000793779	1.700,00	0,00	1.700,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	21/09/2022	0000793779	7.875,50	0,00	7.875,50

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2022	08/09/2022	0000793779	28.350,50	0,00	28.350,50

GOV RJ

Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
31/08/2022	31/08/2022	2022OB12660	21.631,88	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução-BARRA DO PIRAI.





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



02/09/2022	02/09/2022	2022OB12194	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE09208 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2837 de 26/02/2022 e publicada no D.O. de 29/08/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. (JULHO DE 2022). BARRA DO PIRAI.
02/09/2022	02/09/2022	2022OB12195	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE09208 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2837 de 26/02/2022 e publicada no D.O. de 29/08/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. (AGOSTO DE 2022). BARRA DO PIRAI.
12/09/2022	12/09/2022	2022OB12660	21.631,88	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução-BARRA DO PIRAI. SETEMBRO DE 2022
15/09/2022	15/09/2022	2022OB12967	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE09631 CONFORME PROCESSO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, INSTITUÍDOS PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2.837 DE 26/02/2022, E PUBLICADA NO DOERJ EM 29/08/2022, PARA DIVERSOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CITADOS NA REFERIDA RESOLUÇÃO, VISANDO AUXILIAR NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS). COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022. BARRA DO PIRAI.







Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



22/09/2022	22/09/2022	2022OB13328	181.980,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2713 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022, autorização conforme despacho (32642167). (componente desempenho). Parcela Única. nad.01562. MUNICIPIO BARRA DO PIRAI
------------	------------	-------------	------------	--

**GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de outubro de 2022.**

Dione Barbosa Caruzo  
 Secretário Municipal de Saúde



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	13º Termo Aditivo do Convenio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Programa de Transferência de Recursos de Custeio Estadual para UPAS 24HRS Municipais em processo de habilitação do Estado do RIO DE JANEIRO
VALOR:	R\$400.000,00( Quatrocentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.0112
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	27036/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3592/2022 / Decreto Municipal nº395 de 24 de Outubro de 2022 / Resolução SES nº 2837 – 26 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA:	25 de Outubro de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo do Contrato 75/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Locadores Antônio Tadeu Pimenta de Carvalho, Ilton Pimenta de Carvalho e Hélio Pimenta de Carvalho.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel situado à Rua Luiz Teixeira Neto, nº 48, Centro – Barra do Piraí/RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3149/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.2961.3.3.90.36.00.100
VALOR	R\$ 39.972,96(Trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 24 inciso X da Lei Federal nº8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	30 de Setembro de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino

# Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

